



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 01110



• 29 DE DEZEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE DEZEMBRO DE 2017



TRANSPARENCIA MUNICIPAL



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 084/2017**, com a empresa **A. S. VIANA COSTA DANTAS**, CNPJ/MF sob o nº 02.448.248/0001-45, situada no Sítio São José, S/N, Rod. BA 052, Km 88, Sede, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **314 (Trezentos e quatorze) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 083/2017**, com a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.625.629/0001-79, situada a Rodovia BA 052, S/N, Km 85, Centro, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **314 (Trezentos e quatorze) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 121/2017**, com a empresa **WS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.936.397/0001-16, situada a Quadra x, S/N, Lote 11, Topol, Casa Nova - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **273 (Duzentos e setenta e três) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 101/2017**, com a empresa **ST CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 04.706.403/0001-01, situada a Rua Dr. José Peroba, Nº 325, Edif. Elite Comercial, 8º Andar, Sala 803 a 805, Stiep, Salvador - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **306 (Trezentos e seis) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 113/2017**, com a empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 02.524.491/0001-03, situada a Av.Tancredo Neves, Nº 1485, Sala 803, Caminho das Árvores, Salvador - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **280 (Duzentos e oitenta) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 164/2017**, com a empresa **J. J. S. SILVA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 21.784.056/0001-54, situada a Rua Moreira, Nº 41ª, Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **241 (Duzentos e quarenta e um) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 172/2017**, com a empresa **DANILO CERQUEIRA CARVALHO – ME**, CNPJ/MF sob o nº 12.303.123/0001-80, situada a Av. Nicomedio Fernandes Serra, Nº 100, Centro, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **220 (Duzentos e vinte) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 171/2017**, com a empresa **MANOEL CERQUEIRA FREITAS – ME**, CNPJ/MF sob o nº 09.616.014/0001-09, situada a Rua Glicerio Dultra, Nº 273, Centro, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **220 (Duzentos e vinte) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 168/2017**, com a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, situada a Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 2501, Edf. Profissional, Center, Sala 1011, Brotas, Salvador - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **238 (Duzentos e trinta e oito) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 053/2017**, com a empresa **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ/MF sob o nº 06.096.502/0001-44, situada a Rua Marechal Deodoro, Nº 58, Sala 102, 1º Andar, Centro, Alagoinhas - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **355 (Trezentos e cinquenta e cinco) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo, com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES IPIRAENSES (AEIPI)**, CNPJ/MF sob o nº 13.099.494/0001-55, situada a Rua Futuro do Tororo, Nº 20, Tororo, Salvador - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **180 (Cento e oitenta) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 69 da Lei 13.019/2014.

Ipirá – BA, 29/12/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal